



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MG

Decisão nº 17701800/2021-DELEMIG/DREX/SR/PF/MG

Processo: 08354.000069/2020-97

Assunto: **Autorização de Residência por Reunião Familiar - Indeferimento**

1. Trata-se de processo administrativo de análise de pedido de Autorização de Residência do imigrante **KHAWAR SADDIQUE**, com base em Reunião Familiar, conforme art. 37, LEI 13.445/2017.
2. Em conformidade com o artigo 4º da Portaria Interministerial 03 de 27 de fevereiro de 2018 e de acordo com as informações prestadas pelo Núcleo de Operações desta DELEMIG/DREX/SR/PF/MG (Informação 13775827), DECIDO pelo INDEFERIMENTO do presente pedido pelos seguintes motivos:
 - a) não restou comprovada a dependência afetiva e financeira da prole em relação ao requerente.
3. Fica o imigrante notificado a apresentar recurso, caso queira, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 134 do Decreto 9.199/17, **a contar da data de publicação desse ato no site da Polícia Federal.**

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO VIEIRA DE FARIA, Agente de Polícia Federal**, em 17/02/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17701800** e o código CRC **5763D126**.

